



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Convoca os Vereadores para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sampaio/TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no **Regimento Interno da Câmara Municipal**, e:

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação de matérias de relevante interesse público e de caráter urgente;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO Nº 025/2026/GAB/PREF**, do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a competência da Presidência para convocar Sessão Extraordinária, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os Senhores Vereadores para a realização de **Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sampaio/TO**, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, às 09 horas (da manhã), no Plenário da Câmara Municipal.



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Art. 2º A Sessão Extraordinária terá como pauta a apreciação das seguintes matérias:

ORD.	MATÉRIA	EMENTA	AUTORIA
01	PROJETO DE Nº 001/2026	Dispõe sobre Criação, Denominação e Localização da CRECHE MUNICIPAL IRMÃ RITA ALTMANN, e Dá outras Providências	Poder Executivo

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Trinta (30) dias do mês de Janeiro (01) do Ano
de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente